

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

14 NOV 2024 09:47hs

Nº Protocolo 1290 14/11/24
Rúbrica Protocolista



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 12/11/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

LEI Nº 3.613, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) em favor da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado:

06000 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

06101 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

0902 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna

04 129 0902 0010 Dívida Interna Decorrente de Parcelamento de Débito RPPS

3291 - Juros e Encargos da Dívida

Fonte de recursos - 0 15000000000 – R\$ 31.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE
Nº 086/2024, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200